



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



L I D O
Em 12/5/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 7537/2016

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a manutenção da iluminação pública da quadra de esportes do CAUB II, Riacho Fundo II – RA XXI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a manutenção da iluminação pública da quadra de esportes do CAUB II, Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7537 / 2016
Fls. Nº 01 E.J.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores, em especial os jovens e adolescentes, do Caub II, estão sofrendo com a falta de iluminação pública da quadra poliesportiva.

É preocupante a situação dos moradores, pois a falta de iluminação pública, facilita a ação de bandidos, e aumentam o número de assaltos, estupros e, até mesmo, homicídios, além disso, a quadra poliesportiva é a única do Caub II.

Temos certeza de que se o nosso pleito for atendido, haverá uma sensível melhoria, nos índices de criminalidade apontados naquela região.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2016 17:26

Wesley 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND</u> Nº <u>9537 / 2016</u>
Fls. Nº <u>02 E.J.</u>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 7537 / 2016
Fls. N° 03 E.J.